



**Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA**

*Processo Administrativo: 0299/2024*

**LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES**  
**Nº 0295/2024**

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº213 de 22 de fevereiro de 2017, alterada pela Deliberação Normativa 219 de 02 de fevereiro de 2018, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento **FAZENDA SAMAMBAIA - MATRÍCULA Nº 35.241** do proprietário **LEONARDO ANTONIETO DAGUER E OUTRO** inscrito no CPF de nº 075.092.116-11, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura 138.08 hectares; G-02-07-1 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo 02.74 hectares; enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0221/2024.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 24/06/2029.

Coromandel, 24 de junho de 2024



**Leonardo de Moura Ramos**

*Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente*